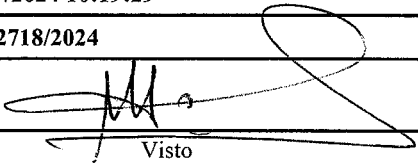




PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Taquari/RS

PROTOCOLO	
Data: 17/07/2024 10:19:29	
Processo: 2718/2024	
 Visto	

REQUERIMENTO

Requerente: ASSOCIACAO DESPORTIVA RECREATIVA CULTURAL PINH CCP: 40821

CPF/CNPJ: 09.297.957/0001-16

Telefone:

E-Mail:

Endereço: RUA JOSE PORFIRIO DA COSTA

Bairro: PRADO

Cidade: Taquari

Setor Destino:

Assunto: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Descrição do Assunto:

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS- SOLICITA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICIPIO DE TAQUARI, NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014. REFERENTE EXECUÇÃO DO PROJETO NÓS PENSAMOS NO JOGO DE AMANHÃ- VIGENCIA DE 6 MESES. VALOR LIBERADO DE R\$ 36.670,00 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS) MOLDES PLANO DE TRABALHO.

N. Termos

P. Deferimento

Identidade:

Celular: (51)99724-2380

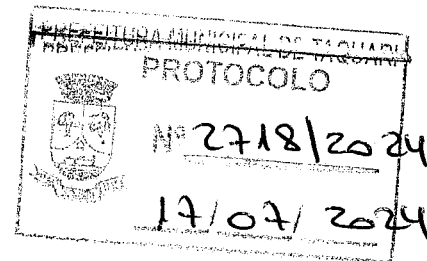
Número: 529

CEP: 95.860-000

Estado: RS

Taquari/RS, 17 de julho de 2024

ASSOCIACAO DESPORTIVA RECREATIVA CULTURAL PINHEIROS LTDA
09.297.957/0001-16




À Prefeitura Municipal de Taquari

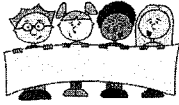
Sr. Prefeito Municipal André Luís Barcellos Brito

Associação Desportiva Recreativa Cultural Pinheiros Dutra, CNPJ nº 09.297.957/0001-16, situada nesse Município, na localidade de Rua: José Porfirio da Costa, nº 703, Bairro Prado, CEP 95.860-000, Rio Grande do Sul – RS, neste ato devidamente representada pela seu Presidente, Sr. Antônio Carlos da Cruz Dutra, brasileiro, portador do RG nº 80295014294, SSP-RS, inscrito no CPF nº 217.732.970-15 residente e domiciliado na localidade de Rua 7 de Setembro, nº 1705, Bairro Centro, nesse Município, solicita formalização de Parceria com o município de Taquari, nos termos da Lei 13.019/2014, referente a execução do “Projeto Nós pensamos no jogo de amanhã”, que tem por objeto a socialização através do Esporte e terá vigência por um período de 6 meses, sendo o valor à ser liberado pelo Município total R\$ 34.670,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e setenta reais), pago em 1 (uma) parcela no valor de R\$ 34.670,00, nos moldes do Plano de Trabalho que segue em anexo.

Taquari, 16 de julho de 2024.


Presidente da ADRC Pinheiros Dutra
Antônio Carlos da Cruz Dutra

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA



Lei Federal 80/69, criada pela Lei Municipal nº 3.828, de 19/05/2015
Rua Osvaldo Aranha, 1790 – CEP 95860-000 – Taquari - RS

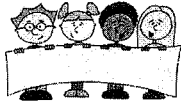
Autorização

Autorizo a Prefeitura Municipal de Taquari a repassar da conta do FUMDICA para a Associação Desportiva Recreativa Cultural Pinheiros e Dutra CNPJ nº 297.957.0001-16, o valor de R\$ 34.670,00(Trinta e quatro mil e seiscentos e setenta reais) obtidos através de doações e retorno do imposto de renda.

Taquari, 02 de janeiro de 2024.

Andréia Schwengel
Presidente- COMDICA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMDICA**



Lei Federal 80/69, criada pela Lei Municipal nº 3.828, de 19/05/2015
Rua Osvaldo Aranha, 1790 – CEP 95860-000 – Taquari - RS

Autorização

Autorizo a Prefeitura Municipal de Taquari a repassar da conta do FUMDICA para a Associação Desportiva Recreativa Cultural Pinheiros e Dutra CNPJ nº 297.957.0001-16, o valor de R\$ 34.670,00(Trinta e quatro mil e seiscentos e setenta reais) obtidos através de doações e retorno do imposto de renda.

Taquari, 02 de janeiro de 2024.

Andréia Schwingel
Presidente- COMDICA

